

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00002730															
		Data e Hora de Emissão 03/09/2025 10:04:04															
		Código de Verificação 8424f44f															
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: JMRS PUBLICIDADE LTDA ME CPF/CNPJ: 07.603.857/0001-45 Endereço: AVENIDA RODOLFO JOSE PINHO, Nº630 - SERVICO - JARDIM SAO BENTO - CEP:79004-690 Município: CAMPO GRANDE UF: MS Inscrição Municipal: 0012256100-3																	
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM CPF/CNPJ: 03.969.623/0001-65 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, Nº139 - BAIRRO CENTRO - CEP:79400-000 Município: COXIM UF: MS E-mail: re9ideias@gmail.com																	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: MATERIAL PUBLICITÁRIO CONFORME CONTRATO Nº 10/2022 REF. AS 029/2025 FORNECEDOR: WILLIAM GRANDIZOLLI - ME - EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ: 09.332.456/0001-23 NF 6417 VALOR BRUTO: R\$ 307,41 - DESCONTO PADRÃO R\$ 30,74 - VALOR FORNECEDOR R\$ 276,67																	
Tributável SIM SIM	Item WILLIAM GRANDIZOLLI - ME - EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ: 09.332.456/0001-23 DESCONTO PADRÃO	Qtde 1 1 Unitário R\$ 276,67 30,74 Total R\$ 276,67 30,74															
<table border="1"><tr><td>PIS (0,6500%): R\$ 0,00</td><td>COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td><td>INSS (11,0000%): R\$ 0,00</td><td>IR (1,5000%): R\$ 0,00</td><td>CSLL (1,0000%): R\$ 0,00</td></tr><tr><td colspan="5">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 307,41</td></tr><tr><td>Valor Total das Deduções: R\$ 276,67</td><td>Base de Cálculo: R\$ 30,74</td><td>Alíquota: 5,00%</td><td colspan="2">Valor do ISS: R\$ 1,53</td></tr></table>			PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (11,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 307,41					Valor Total das Deduções: R\$ 276,67	Base de Cálculo: R\$ 30,74	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 1,53	
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (11,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00													
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 307,41																	
Valor Total das Deduções: R\$ 276,67	Base de Cálculo: R\$ 30,74	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 1,53														
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2025 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 731140000 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 15/10/2025 Local da Prestação do Serviço: COXIM/MS Tributação: TRIBUTÁVEL Descrição da Atividade: Agencias de publicidade																	

RECEBEMOS DE Grandizolli - Comercio, Industria e Servicos Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 276,67	NF-e Nº: 000.006.417 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Camara Municipal de Coxim	

Grandizolli - Comercio, Industria e Servicos Ltda  Rua: Jose Rosa de Farias, 77 Jardim Aeroporto COXIM MS CEP: 79400000 TELEFONE: 6732914028	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.006.417 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5025 0709 3324 5600 0123 5500 1000 0064 1718 5014 7380 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150250027499265 - 03/07/2025 13:46:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283454261	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 09.332.456/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Camara Municipal de Coxim		CNPJ/CPF 03.969.623/0001-65	DATA DA EMISSÃO 03/07/2025
ENDEREÇO Rua :Joao Pessoa, 130	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 79400-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/07/2025
MUNICÍPIO COXIM	FONE/FAX (67) 3291-1539	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:46:48

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	03/07/2025	276,67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 276,67	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 16,02			VALOR TOTAL DA NOTA 276,67	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0349	Banner em lona brilho - Premium 440gr	49011000	0 102	5101	M2	1	105,36	105,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,10
0050	Faixa em lona brilho - Premium 440gr	49119900	0 102	5101	M2	1	171,31	171,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,92

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIO SICOOB AG: 4599 C/C: 15739-2 PIX 67999911883 AUTORIZACAO DE SERVICOS 029/2025 Total aproximado de tributos R\$ 16,02	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS – 029/2025
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
FORNECEDOR: EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL
<u>Descrição:</u> • 01 Faixa em Lina Brilho 3,00X0,70 – Premium 440gr • 01 Banner em Lina Brilho 0,90X1,20 – Premium 440gr

FATURAR VALOR LIQUIDO CONTRA CLIENTE.	VALOR BRUTO: R\$ 307,41
Dados do cliente:	COMISSÃO: 30,74
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM	VALOR LIQUIDO: R\$ 276,67
RUA JOÃO PESSOA, 139	
COXIM/MS	
CNPJ: 03.969.623/0001-65	
(67) 3291-1539	
EMAIL: RE9IDEIAS@GMAIL.COM	

FORNECEDOR: Exata Comunicação Visual
Peças: Faixa 3,00X0,70cm / Banner 0,90X1,20

1 – FAIXA



2 – BANNER



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS**

DIVISÃO DE RECEITA CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

RUA SENADOR FILINTO MULLER, 1020 - CENTRO - Fone: 9 9657-9993

COXIM - MS CEP: 79400-000

Certidão Negativa de Débitos - CND
Nº da Certidão 0104752025**Dados do Contribuinte:**

Nome: WILLIAN GRANDIZOLLI ME

CPF / CNPJ: 09332456000123

Certifica-se que, verificando os registros relativos ao Cadastro de Atividade Economica Municipal, constatou que até a presente data **não existe crédito tributário constituído**, pendente de pagamento, relativo aos tributos municipais, em nome do Sujeito Passivo acima identificado, referente ao contribuinte supracitado.

A presente certidão foi expedida nos termos em que tenha sido requerida e, não constitui prova de inexistência de créditos tributários municipais e, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos à vencer, vencidos e não recolhidos e os que venham a ser apurados.

A aceitação desta está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.coxim.ms.gov.br>.

Válidade por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Certidão Expedida, 25/08/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANDIZOLLI - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.332.456/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:06 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **3D19.EA5F.EF85.8815**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 772213/2025

Contribuinte: GRANDIZOLLI COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CCE: 28.345.426-1

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:47:48 horas do dia 25/08/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.332.456/0001-23
Razão Social: WILLIAN GRANDIZOLLI ME
Endereço: RUA JOSE ROSA FARIASQ 77 / JARDIM AEROPORTO / COXIM / MS / 79400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081205011490298627

Informação obtida em 18/08/2025 14:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANDIZOLLI - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.332.456/0001-23
Certidão nº: 44036349/2025
Expedição: 01/08/2025, às 11:51:52
Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANDIZOLLI - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.332.456/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº577780/25-01

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: JMRS PUBLICIDADE LTDA ME
CPF/CNPJ: 07.603.857/0001-45

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 2 de outubro de 2025

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: 672342CF8D5CF75C8F30E1EFF571A7F8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JMRS PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 07.603.857/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:44 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **D8DD.DE98.2ED9.5A41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07.603.857/0001-45
JMRS PUBLICIDADE LTDA - ME
Av. Rodolfo José Pinho, 615 Casa 01
Jardim Bela Vista - Cep: 79304-690
Campo Grande - MS



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **676258/2025**

CNPJ: **07.603.857/0001-45**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:21:39 horas do dia 28/07/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

07 603 857 / 0001-45
JNRS PUBLICIDADE LTDA-ME
Av. Rodolfo José Pinho, 615 Casa 01
Jardim São Vista - Cep: 79304-690
Campo Grande - MS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.603.857/0001-45

Razão Social: JMRS PUBLICIDADE LTDA ME

Endereço: AV RODOLFO JO SE PINHO 615 CASA 01 / JARDIM BELA VISTA / CAMPO GRANDE / MS / 79004-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082606171383218207

Informação obtida em 02/09/2025 09:57:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

07.603.857/0001-45
JMRS PUBLICIDADE LTDA - ME
Av. Rodolfo José Pinho, 615 Casa 01
Jardim Bela Vista - Cep: 79004-690
Campo Grande - MS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMRS PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.603.857/0001-45

Certidão nº: 38347735/2025

Expedição: 07/07/2025, às 09:53:19

Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMRS PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.603.857/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

07.603.857/0001-45
JMRS PUBLICIDADE LTDA-ME
Av. Rodolfo José Pinho, 615 Casa 01
Jardim Bela Vista - Cep: 79304-690
Campo Grande - MS



CÂMARA
Municipal de
COXIM
Poder Legislativo

Rua João Pessoa, 130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul
67 98108-0548 67 98108-0549
@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

ANEXO III

IN CI Nº 001/2022, DE 05/08/2022

LAUDO DE PAGAMENTO

1. Emissor.

Fiscal do Contrato:	Sr.(a): KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ
Órgão/Unidade Administrativa	CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

2. Objeto contratual

Nº da Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade	CONTRATO Nº: 10/2022 - PROCESSO Nº: 13/2022 – EDITAL Nº: 004/2022 – CONCORRÊNCIA Nº: 01/2022 TERMO ADITIVO Nº 02-2024
Objeto	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE DO LEGISLATIVO
Fornecedor	JMRS PUBLICIDADE LTDA-ME
CNPJ nº	07.603.857/0001-45

3. Especificações

Nº da Autorização de Compras (ou AF)			
Nota Fiscal nº	2730	Valor R\$	307,41
Valor NF por Extenso	Trezentos e sete reais e quarenta e um centavos		
Informações Complementares:			

4. Declaração e Atesto

Declaro e atesto para os devidos fins que *(o serviço contratado foi prestado de maneira satisfatória e, dentro das especificações e condições contratadas) ou (os produtos adquiridos foram entregues dentro das especificações e quantitativos estabelecidos do instrumento contratual)*, e tendo como parâmetros o resultado do (Relatório de Fornecimento dos bens e produtos) ou (Relatório dos serviços prestados), não havendo objeção quanto ao seu pagamento.

5. Autorização de Liquidação e Pagamento

Diante do exposto fica autorizado ao Departamento de Contabilidade a efetuar a liquidação e ao Departamento de Tesouraria o pagamento da Nota Fiscal acima mencionada.

Local e data:

COXIM-MS, 04 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINA
JUSTO DIAS
CRUZ:008895821
30

KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ
MATRICULA 431/1
Fiscal do Contrato

Assinado digitalmente por KELLY CRISTINA
JUSTO DIAS CRUZ:00889582130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, CN=38073330002180,
OU=AC SingularID Multipla, CN=KELLY
CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ:00889582130
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.09.04 12:13:48.0307
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

00002731

03/09/2025 10:09:58

9d916043

UF: MS

Município: **COXIM**

UF: MS

E-mail: **re9ideias@gmail.com**

REF. AS 042/2025

FORNECEDOR: WILLIAM GRANDIZOLLI - ME - EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ: 09.332.456/0001-23 NF 6489

VALOR BRUTO: R\$ 363,90 - DESCONTO PADRÃO R\$ 36,39 - VALOR FORNECEDOR R\$ 327,51

Tributável SIM SIM	Item WILLIAM GRANDIZOLLI - ME - EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ: 09.332.456/0001-23 DESCONTO PADRÃO	Qtde 1 1	Unitário R\$ 327,51 36,39	Total R\$ 327,51 36,39
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (11,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 363,90				
Valor Total das Deduções: R\$ 327,51	Base de Cálculo: R\$ 36,39	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 1,81	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/10/2025

Descrição da Atividade: Agencias de publicidade

RECEBEMOS DE Grandizolli - Comercio, Industria e Servicos Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 327,51	NF-e Nº: 000.006.489 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Camara Municipal de Coxim	

Grandizolli - Comercio, Industria e Servicos Ltda  Rua: Jose Rosa de Farias, 77 Jardim Aeroporto COXIM MS CEP: 79400000 TELEFONE: 6732914028	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.006.489 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 5025 0809 3324 5600 0123 5500 1000 0064 8910 9611 9957
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150250034736400 - 18/08/2025 09:23:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283454261	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 09.332.456/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL Camara Municipal de Coxim		CNPJ/CPF 03.969.623/0001-65		DATA DA EMISSÃO 18/08/2025	
ENDEREÇO Rua :Joao Pessoa, 130		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 79400-000	
MUNICÍPIO COXIM		FONE/FAX (67) 3291-1539		UF MS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 10:21:53	

Número	Data Vcto	Valor
001	18/08/2025	327,51

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 327,51	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 18,97			VALOR TOTAL DA NOTA 327,51	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0024	Adesivo brilho Premium - Impressao + Meio Corte, tamanho 0,080x0,080	49089000	0 102	5101	M2	200	0,8554	171,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,91
0050	Faixa em lona brilho - Premium 440gr tamanho 3x00x0,70	49119900	0 102	5101	M2	1	156,43	156,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,06

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". DADOS BANCARIO SICOOB AG: 4599 C/C: 15739-2 PIX 67999911883 AUTORIZACAO DE SERVICOS 042/2025 Total aproximado de tributos R\$ 18,97	RESERVADO AO FISCO



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS – 042/2025	
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM	
FORNECEDOR: EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL	
<u>Descrição:</u>	
• 200 unidades adesivo brilho Premium – impressão + meio corte, tamanho 0,080X0,080 • 01 Faixa em lona brilho – Premium 440gr, tamanho 3X00X0,70	

FATURAR VALOR LIQUIDO CONTRA CLIENTE. Dados do cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM RUA JOÃO PESSOA, 139 COXIM/MS CNPJ: 03.969.623/0001-65 (67) 3291-1539 EMAIL: RE9IDEIAS@GMAIL.COM	VALOR BRUTO: R\$ 363,90
	COMISSÃO: 36,39
	VALOR LIQUIDO: R\$ 327,51

FORNECEDOR: Exata Comunicação Visual
Peças: Faixa 3,00X0,70cm / Botton 0,80X0,80

1 – FAIXA



2 – BOTTON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS**

DIVISÃO DE RECEITA CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

RUA SENADOR FILINTO MULLER, 1020 - CENTRO - Fone: 9 9657-9993

COXIM - MS CEP: 79400-000

Certidão Negativa de Débitos - CND
Nº da Certidão 0104752025**Dados do Contribuinte:**

Nome: WILLIAN GRANDIZOLLI ME

CPF / CNPJ: 09332456000123

Certifica-se que, verificando os registros relativos ao Cadastro de Atividade Economica Municipal, constatou que até a presente data **não existe crédito tributário constituído**, pendente de pagamento, relativo aos tributos municipais, em nome do Sujeito Passivo acima identificado, referente ao contribuinte supracitado.

A presente certidão foi expedida nos termos em que tenha sido requerida e, não constitui prova de inexistência de créditos tributários municipais e, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos à vencer, vencidos e não recolhidos e os que venham a ser apurados.

A aceitação desta está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.coxim.ms.gov.br>.

Válidade por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Certidão Expedida, 25/08/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANDIZOLLI - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.332.456/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:06 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **3D19.EA5F.EF85.8815**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 772213/2025

Contribuinte: GRANDIZOLLI COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CCE: 28.345.426-1

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:47:48 horas do dia 25/08/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.332.456/0001-23
Razão Social: WILLIAN GRANDIZOLLI ME
Endereço: RUA JOSE ROSA FARIASQ 77 / JARDIM AEROPORTO / COXIM / MS / 79400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081205011490298627

Informação obtida em 18/08/2025 14:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANDIZOLLI - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.332.456/0001-23

Certidão nº: 44036349/2025

Expedição: 01/08/2025, às 11:51:52

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANDIZOLLI - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.332.456/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº577780/25-01

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: JMRS PUBLICIDADE LTDA ME
CPF/CNPJ: 07.603.857/0001-45

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 2 de outubro de 2025

Campo Grande, 2 de setembro de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: 672342CF8D5CF75C8F30E1EFF571A7F8

07.603.857/0001-45
JMRS PUBLICIDADE LTDA - ME
Av. Rodolfo José Pinho, 615 Casa 01
Jardim Bela Vista - Cep: 79304-690
Campo Grande MS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JMRS PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 07.603.857/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:44 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **D8DD.DE98.2ED9.5A41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07.603.857/0001-45
JMRS PUBLICIDADE LTDA - ME
Av. Rodolfo José Pinho, 615 Casa 01
Jardim São Vista - Cep: 79304-690
Campo Grande - MS



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **676258/2025**

CNPJ: **07.603.857/0001-45**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressaltado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:21:39 horas do dia 28/07/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

07.603.857/0001-45
JMS PUBLICIDADE LTDA - ME
Av. Rodolfo José Filho, 615 Casa 01
Jardim São Vista - Cep: 79304-690
Campo Grande - MS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.603.857/0001-45

Razão Social: JMRS PUBLICIDADE LTDA ME

Endereço: AV RODOLFO JO SE PINHO 615 CASA 01 / JARDIM BELA VISTA / CAMPO GRANDE / MS / 79004-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082606171383218207

Informação obtida em 02/09/2025 09:57:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

07.603.857/0001-45
JMRS PUBLICIDADE LTDA - ME
Av. Rodolfo José Pinho, 615 Casa 01
Jardim Bela Vista - Cep: 79004-690
Campo Grande - MS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMRS PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.603.857/0001-45
Certidão nº: 38347735/2025
Expedição: 07/07/2025, às 09:53:19
Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMRS PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.603.857/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

07.603.857/0001-45
JMRS PUBLICIDADE LTDA-ME
Av. Rodolfo José Filho, 615 Casa 01
Jardim São Vista - Cep: 79304-690
Cidade Grande - MS



CÂMARA
Municipal de
COXIM
Poder Legislativo

Rua João Pessoa, 130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul
67 98108-0548 67 98108-0549
@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

ANEXO III

IN CI Nº 001/2022, DE 05/08/2022

LAUDO DE PAGAMENTO

1. Emitente.

Fiscal do Contrato:	Sr.(a): KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ
Órgão/Unidade Administrativa	CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

2. Objeto contratual

Nº da Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade	CONTRATO Nº: 10/2022 - PROCESSO Nº: 13/2022 – EDITAL Nº: 004/2022 – CONCORRÊNCIA Nº: 01/2022 TERMO ADITIVO Nº 02-2024
Objeto	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE DO LEGISLATIVO
Fornecedor	JMRS PUBLICIDADE LTDA-ME
CNPJ nº	07.603.857/0001-45

3. Especificações

Nº da Autorização de Compras (ou AF)			
Nota Fiscal nº	2731	Valor R\$	363,90
Valor NF por Extenso	Trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos		
Informações Complementares:			

4. Declaração e Atesto

Declaro e atesto para os devidos fins que *(o serviço contratado foi prestado de maneira satisfatória e, dentro das especificações e condições contratadas) ou (os produtos adquiridos foram entregues dentro das especificações e quantitativos estabelecidos do instrumento contratual)*, e tendo como parâmetros o resultado do (Relatório de Fornecimento dos bens e produtos) ou (Relatório dos serviços prestados), não havendo objeção quanto ao seu pagamento.

5. Autorização de Liquidação e Pagamento

Diante do exposto fica autorizado ao Departamento de Contabilidade a efetuar a liquidação e ao Departamento de Tesouraria o pagamento da Nota Fiscal acima mencionada.

Local e data:

COXIM-MS, 04 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINA
JUSTO DIAS
CRUZ:00889582130
KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ
MATRICULA 431/1
Fiscal do Contrato

Assinado digitalmente por KELLY CRISTINA JUSTO DIAS
CRUZ:00889582130
ID: C=BR, O=C=Brasil, OU=Certificado Digital PF AF, OU=Presidência, OU=3007310000180, OU=PAC, OU=Imprensa
Módulo: COXIM KELLY CRISTINA JUSTO DIAS
CRUZ:00889582130
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.09.04 12:15:29-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0